

PORTARIA Nº 05/2021

“Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Luciléia Aparecida Melquíades Guilarducci**, referente ao período aquisitivo de 01/05/18 a 01/05/19, sendo que estas férias serão gozadas de 22/02/21 a 13/03/21, perfazendo um total de 20 (vinte) dias conforme requerimento datado de 19 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2021.

Jarbas Martins Toledo

Presidente